ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE ENTRE SI FAZ COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA E COMO CONTRATADA, LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE

A **AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, inscrita no CNPJ n° 06.064.227/0001-87, pessoa jurídica de direito público interno, entidade autárquica, criada pela Lei Estadual nº 14.645, de 30/12/2003, com estrutura básica de funcionamento definida pelo Decreto Estadual nº 9.550/2019, de 08/11/2019, com sede na Avenida Laurício Pedro Rasmussen, nº 2535, Bloco 01, Vila Yate, Goiânia-Go - CEP: 74.621-005, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu presidente, o Sr. **JOSÉ ESSADO NETO,** brasileiro, casado, empresário, CPF: ***.866.***-72, RG nº ****500 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Inhumas, Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2019, publicado no DOE em 15/02/2019.

CONTRATADA

A empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, situada na Rua Deputado Rubens Granja, nº 121, Bairro Sacomã, São Paulo - SP, representada neste ato pelo Sr. **PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZEDA,** RG n° *.689.***-94, SSP/BA, CPF n° ***.876.***-00 e pela Sra**. VALKIRIA NAKAMASHI**, RG nº **.092.***- SSP/SP e CPF nº ***.870.***-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, Quarta, Sexta e Décima Quarta do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda e Quarta do Contrato Originário, fica prorrogado em mais 02 (dois) meses, com **início em 25/04/2023 e término em 24/06/2023.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - DO VALOR CONTRATUAL

O valor a ser cobrado pela **CONTRATANTE é de R$ 3.156,60 (três mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)** por veículo**,** resultando um custo mensal de **R$ 75.758,40 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)** e de **R$ 151.516,80 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos),** pelo período de **02 (dois) meses,** conforme acordo entre as partes anexo nos autos, **referente a 24 (vinte e quatro) veículos Marca Fiat, Modelo Toro 4x4 AT 9.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 2023.32.61.20.1035.2121.03; Fonte: 17990142, Natureza: 3.3.90.33.04, mediante a Nota de Empenho n° 204 de 05 de abril de 2023, no valor de **R$ 151.516,80 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).**

***PARÁGRAFO TERCEIRO* – DA GARANTIA CONTRATUAL**

A **CONTRATADA** apresentou comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor global deste Instrumento, no valor de **R$ 7.575,84 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pela **AGRODEFESA**, em resumo, no Diário Oficial do Estado, consoante o art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Contrato, em duas (02) vias, de igual teor e forma, para que produza os necessários efeitos legais, fazendo-o na presença das testemunhas indicadas.

(documento assinado eletronicamente)

JOSÉ ESSADO NETO

CONTRATANTE

(documento assinado eletronicamente)

PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZEDA

CONTRATADO

(documento assinado eletronicamente)

VALKIRIA NAKAMASHI

CONTRATADO

Goiânia, (documento datado eletronicamente).

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO**, **Presidente**, em 24/04/2023, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA**, **Usuário Externo**, em 24/04/2023, às 18:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **VALKIRIA NAKAMASHI**, **Usuário Externo**, em 24/04/2023, às 18:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **46904157** e o código CRC **11C8979D**.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.
CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.198.254/0001-17.
VALOR DO CONTRATO: R$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias de abril de 2023.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 376598

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SIC
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 222/2023-SIC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo **Menor Preço (lote único)**, ***sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012 alterado pela Lei Estadual nº 18.989/2015,*** em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF), do dia **11/05/2023**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à aquisição de Licença de Solução Integrada de Videoconferência em Nuvem (Cloud), em regime de aquisição por preço global, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 2023.1760.400.0522, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decretos Estaduais nº 9.666/2020 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.industriaecomercio.go.gov.br.

Murillo Ricart Mendes Souza Silva
Pregoeiro

Protocolo 376821

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1.PROCESSO N° 202100066000659; 2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021 - Locação de Veículos; 3.OBJETO: Alterar as Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Quarta do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §1º VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com início em 25/04/2023 e término em 24/06/2023; §2º VALOR: R$ 151.516,80 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos); §3° DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.32.61.20.1035.2121.03; Fonte: 17990142, Natureza: 3.3.90.33.04, Nota de Empenho n° 204 de 05/04/2023; 5.DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

Protocolo 376572

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Convocação nº 6/2023 - AGR/GESG-06064
A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL, **NOTIFICA** o abaixo relacionado, por ser seu endereço indefinido e considerando as infrutíferas tentativas de notificação via correios, a comparecer nesta Agência, ou contatar via e-mail: dividaativa@agr.go.gov.br, localizada na Av. Goiás, n° 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP:74.0005-010, para recolher aos cofres da AGR o valor abaixo especificado, quando devido, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do primeiro dia útil da publicação do presente Edital. Notifica-se, ainda, que vencido o prazo na forma prevista no parágrafo único, do art. 81, do Decreto n° 9.533, de 09 de outubro de 2019, o referido montante se sujeitará a inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo do ajuizamento de ação de execução fiscal. Decorrido o prazo para quitação do débito, o valor será atualizado até a data em que ocorrer o pagamento.

1. Silvan Silva dos Santos - CPF: ***.814.122-** - Processo: 202200029005314, o Valor de R$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), Auto de Infração: 41561.

2. Santa Helena Transporte e Turismo Ltda - ME - CNPJ: 26.729.789/0001-00 - Processo: 202200029005638, o Valor de R$ 3.131,86 (três mil, cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), Auto de Infração: 41588.

3. Rodrigo Martins Silva - CPF: ***.982.881-** - Processo: 202200029005300, o Valor de R$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), Auto de Infração: 41567.

Wagner Oliviera Gomes - Conselheiro Presidente

Protocolo 376641

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 34/2023-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO ANEXO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA DESVIO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV, NA RODOVIA GO-210, KM 0 + 400 METROS, NO TRECHO: PANAMÁ / BR - 153, NO MUNICÍPIO DE PANAMÁ, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO N.º **202200036007854**.

Protocolo 376783

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 45/2023-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO ANEXO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO**: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV, NA RODOVIA GO-504, KM 4 + 190 METROS, NO TRECHO: BR-050 / OUVIDOR, NO MUNICÍPIO DE CATALÃO, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO N.º **202300036000496**.

Protocolo 376784